



HOMOLOGAÇÃO
D.M. 20 / 7 / 99
D.O.U. 21 / 7 / 99 Seção 1 P. 17
ATO: PM. 1.130 20/7/99
D.O.U. 21/7/99 Seção 1 P. 17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

709/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Educação Superior de Brasília/Instituto de Educação Superior de Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23000.012318/98-15		
PARECER Nº: CES 709/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/07/99

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O Centro de Educação Superior de Brasília solicita autorização para funcionamento do curso de Assessor Secretário Executivo, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, DF.

Após análises efetuadas pela Comissão de Especialistas e pela Comissão Verificadora, foi recomendada a aprovação do pedido, com uma recomendação para revisão do regime de trabalho dos docentes, considerado insatisfatório e após acordo para alteração de denominação.

Concordando com as conclusões da Comissão Verificadora, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas entradas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília. Observo que as recomendações feitas pela Comissão de Verificação sobre o regime de trabalho deverão ser atendidas até a data do pedido de reconhecimento do curso.

Brasília-DF, 07 de julho de 1999.

Conselheira Eunice R. Durham – Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

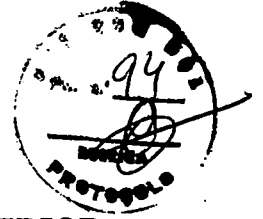
Sala das Sessões, 07 de julho de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Founice

709/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 499 /99

Processo nº : 23000.012318/98-15
Interessada : CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA
CGC/CNPJ : 00.422.333/0001-09
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Centro de Educação Superior de Brasília solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Assessor Secretário Executivo, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, com 160 vagas anuais, sendo 80 vagas para o turno matutino e 80 vagas para o turno noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC, nº 712/99, recomendou, com ressalvas a aprovação do projeto, com 100 vagas totais anuais. A Comissão sugeriu o seguinte: reavaliar o projeto pedagógico; verificar os itens histórico, regimento e estatuto da IES; reavaliar o perfil do corpo docente, preparando-se para quando da avaliação das condições de autorização *in loco* e adequar o tempo do curso de três para quatro anos.

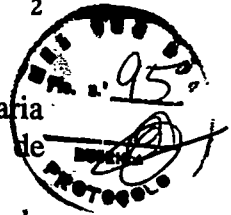
Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e recomendou o seu prosseguimento com a ressalva da mantenedora não ter apresentado o comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes, correspondente ao atendimento da alínea "h" do item I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Em 15 de abril de 1999, a Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, pela Portaria nº 609 de 14 de maio de 1999, constituída pelos professores Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Miréia Maria Joau de Carvalho, da Universidade Federal da Bahia, para verificar as condições existentes para o de funcionamento do curso proposto.

sk

O professor Luiz Gonzaga Godoi Trigo foi substituído pela professora Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, conforme Portaria MEC nº 713, de 21 de maio de 1999.



A Comissão Verificadora realizou os trabalhos no período de 24 a 26 de maio de 1999, apresentando relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

O número de vagas do curso foi reduzido para 100 totais anuais, com duas entradas semestrais de 50 alunos. O turno de funcionamento também foi modificado, visto que no pedido inicial constam os turnos matutino e noturno e a Comissão Verificadora aponta apenas o turno noturno.

A Comissão Verificadora promoveu alterações na grade curricular do curso, as quais foram acolhidas pela Instituição. O curso terá um total de 2.664 h/a de disciplinas teóricas e mais 480 h/a de Estágio Supervisionado, totalizando 3.144 h/a obrigatórias para a sua conclusão.

De acordo com a Comissão Verificadora, os mantenedores propõem-se a criar um Escritório Virtual para que o aluno possa trabalhar em Assessoria Executiva e Consultoria Organizacional na área de Secretariado Executivo para a comunidade e região.

Cabe destacar que a Comissão Verificadora atribuiu o conceito "E" ao regime de trabalho docente, pois considerou que o mesmo não atende aos padrões de qualidade da área de Administração. Os verificadores recomendaram o aumento da carga horária de contratação dos professores para que os mesmos possam se dedicar a pesquisa e com disciplinas que exijam uma carga horária maior.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Relação do corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser

sk

ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília, na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas entradas de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior DEPES/SESu
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior/DEPES/SESu
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012318/98-15

Instituição: Instituto de Educação Superior de Brasília

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo	Centro de Educação Superior de Brasília	100	Noturno	Semestral	3.144h/a	04 anos	

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia, Sociologia/Ciências Sociais, Sociologia das Instituições Jurídicas e Políticas	03
Mestres	Educação, Psicologia (02), Comunicação e Semiótica, Administração, Relações Internacionais, Comunicação	07
Mestrandos	Antropologia Social	01
Especialistas	Geografia Humana e Econômica	01
TOTAL		12
Regime de Trabalho. TI= 01 professor TP = 02 professores, Horista = 09 professores Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)**

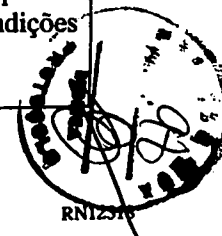
A IES informou em seu projeto que possui alugados dois prédios, um na SGAS Quadra 902, conjunto A, Asa Sul, e outro na AV. L2 Norte, Quadra 609, Bloco D. A Comissão Verificadora relacionou as seguintes dependências, onde o curso será implantado: 4 salas de direção, 8 salas para coordenação, 2 salas de professores, 24 salas de aula, 21 sanitários, 3 pátio coberto/Área de Lazer/Convivência, 5 setor de atendimento/tesouraria, 1 praça de serviços, 1 praça de alimentação, 3 auditórios/sala de áudio/salas de apoio, 3 laboratórios multidisciplinares, 2 laboratórios de informática e 2 sala de leitura/biblioteca. A Comissão Verificadora considerou as instalações adequadas para a implantação inicial do curso e ressaltou que a Instituição prevê a ampliação e construção de novos espaços destinados aos laboratórios.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os dois laboratórios de informática apresentam, ao todo, 52 microcomputadores, 3 impressoras, 1 canhões e 1 scanner. Segundo a Comissão Verificadora, a infra-estrutura tecnológica atende às necessidades iniciais de funcionamento do curso e os equipamentos apresentam nível tecnológico satisfatório.

BIBLIOTECA

A biblioteca possui 213 m² de área, com boas iluminação e ventilação. O acervo bibliográfico existente na biblioteca apresenta 6.078 títulos, 7.837 volumes e 82 assinaturas correntes de periódicos. De acordo com a avaliação da Comissão Verificadora, o número de títulos e exemplares do curso é suficiente para o seu primeiro ano de funcionamento. Quanto à catalogação e informatização do acervo, os verificadores julgaram insatisfatórios. A biblioteca está conectada à Internet. O horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira. Conta com o trabalho de bibliotecária habilitada. A biblioteca encontra-se em fase de implantação e a Instituição está investindo em espaço e tecnologia da biblioteca, assim como se comprometeu a adquirir e melhorar o acervo de periódicos para o curso. O conceito C atribuído pela Comissão Verificadora sintetiza a avaliação das condições globais da biblioteca.

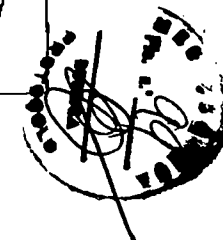


ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.012318/98-15

QUADRO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO DO IESB

NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	ENDEREÇO	TELEFONE	CPF	CART. IDENT.
Gilberto Lacerda Santos	Doutor em Filosofia	Filosofia	Colina BI B Apto 36	979-4682	295.998.811-68	656163 SSP-DF
Analia Soria Batista	Doutora em Sociologia e Ciências Sociais	Sociologia	SQN 407 BI C Apto 106	347-5749 912-9932 340-7398	692.687.031-49	0562364
Neuza Maria Deconto	Mestre em Educação	História das Idéias	SQS 412 BI T Apto 210	345-4544	084.810.401-34	304.033 SSP-DF
Cristina Jacobson Jacomo Cinnanti	Mestre em Psicologia	Metodologia da Pesquisa	SQS 306 BI K Apto 606	244-1120	400.110.201-30	1.165.190 SSP-DF
Joana da Silva Ormundo	Mestre em Comunicação e Semiótica	Língua Portuguesa I e II	SQS 107 BI E Apto 303	244-0223 967-1886	099.408.768-31	13667980 SSP-SP
Vanessa Canabarro Dios	Mestre em Psicologia	Psicologia	SQSW 301 BI B Apto 414	344-5689	490.585.171-87	112377443-0 MINEX-SP
Flávio Pikana Lemos	Mestre em Administração	Administração I e II	SHIS QI 29 Conj 12 Casa 10	367-3300	788.979.128-34	3889 CRA-DF
Roseli Foizer	Mestre em Relações Internacionais	Língua Inglesa I	SQN 108 BI K Apto 106	272-0733	039.604.121-34	3752854 SSP-SP
Francisca Javiera Gallardo	Mestranda em Antropologia Social	Língua Espanhola I	SCLN 407 BI D Apt 03	274-4075	699.310.111-49	08280.000854/ 9840



Rogério Diniz Junqueira	Doutor em Sociologia das Instituições Jurídicas e Políticas	Transformações Sócio-Políticas no Brasil e no Mundo	SQN 216 BI G Apto 524	340-1715	081.295.398-37	18.145.228-5 SSP-SP
Eufrásio Farias Prates	Mestre em Comunicação	Informática I	QRSW 06 BI B6 Apto 304	344-7486 989-0889	006.438.738-05	10.731.546 SSP-SP
Francisco Chagas Barradas	Especialização em Geografia Humana e Econômica	Geografia Econômica	AOS 05 BI B Apto 510	234-5668	098.965.461-34	344817 SSP-DF

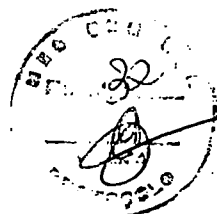


3.3 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre/Série		
Filosofia	36	Não há
Sociologia	72	Não há
História das Idéias	36	Não há
Administração I	72	Não há
Língua Portuguesa I	72	Não há
Metodologia da Pesquisa	72	Não há
Psicologia	36	Não há
2º Semestre/Série		
Administração II	72	ADM I
Língua Inglesa I	72	Não há
Língua Portuguesa II	72	L. portuguesa I
Língua Espanhola I	36	Não há
Transformações Sócio-políticas no Brasil e no Mundo	36	Não há
Informática I	36	Não há
Geografia Econômica	36	Não há
3º Semestre/Série		
Língua Inglesa II	72	L. Inglesa I
Língua Portuguesa III	72	L. portuguesa II
Língua Espanhola II	36	L. Espanhola I
Informática II	36	Informática I
Contabilidade e Custos	72	Não há
Administração III	36	ADM II
Legislação Social e Direito do Trabalho	36	Não há
4º Semestre/Série		
Língua Inglesa III	72	L. Inglesa II
Língua Portuguesa IV	72	L. Portuguesa III
Língua Espanhola III	36	L. Espanhola II
Administração de Recursos Humanos	36	ADM III
Instituição de Direito Público e Privado	36	Não há
Estatística I	36	
Técnicas Secretariais I	72	
5º Semestre/Série		
Língua Inglesa IV	36	L. Inglesa III
Língua Espanhola IV	72	L. Espanhola II
Estatística II	36	Estatística I
Matemática Financeira	72	Não há
Relações Públicas	36	Não há
Técnicas Secretariais II	72	Não há
Direito Administrativo	36	Não há
6º Semestre/Série		
Técnicas Secretariais III	36	Técnicas Secretariais II

[Handwritten signature]

Relações Internacionais	36	TSPBM
Direito Comercial	36	Não há
Finanças e Mercado	72	Contabilidade de Custos
Marketing	72	ADM III
Desenvolvimento Econômico	36	Não há
Relações Humanas e Dinâmica de Grupo	72	ADM III
7º Semestre/Série		
Gestão Secretarial	72	Técnicas Secretariais III
Elaboração e Análise de Projetos	72	
Tecnologia da Informação	36	Informática I e II
Gestão Estratégica	72	ADM III
Consultoria Organizacional	36	Não há
Comunicação	36	
Seminários Avançados I	72	Não há
8º Semestre/Série		
Seminários Avançados II	72	Seminários Avançados II
Estágio em Secretariado Executivo	480	Todas as disciplinas dos semestres anteriores



[Handwritten mark]